



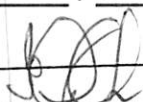
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 308 / 2025



Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

() Aprovado () Reprovado na

18 SO, realizada em 17/06/2025

7 adendo

Presidente

Assunto: **INDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA RUA
EMANCIPADORA PROFª IRENE VAZ PINTO LYRA INDAIÁ**
Ref: **GV-BIRÓ**

Bertioga, 17 de junho de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertioga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite à Diretoria de Trânsito e Transportes, Secretaria de Governo e Secretaria municipal de Serviços Urbanos que realizem, com urgência, a manutenção do asfalto da Rua Emancipadora Profª Irene Vaz Pinto Lyra, no bairro do Indaiá.

A presente Indicação se faz necessária diante das diversas reclamações recebidas por moradores da região, que relataram condições precárias do asfalto, como buracos de diferentes tamanhos, desníveis perigosos e trechos onde o pavimento já cedeu completamente.

Além de comprometer a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, a situação atual dificulta a circulação de veículos de emergência, transporte público e caminhões de coleta, podendo gerar atrasos nos serviços essenciais e riscos à integridade física da população.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Vale destacar que a Rua Emancipadora Prof^a Irene Vaz Pinto Lyra é uma via de relevante importância local, pois conecta diversas ruas do bairro do Indaiá e é rota de acesso para escolas, comércios e residências. O seu atual estado prejudica diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores.

Segue fotos para apreciação de todos.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento de cópias desta Indicação Diretoria de Trânsito e Transportes, Secretaria de Governo e Secretaria municipal de Serviços Urbanos e demais órgãos competentes, para que tomem as providências necessárias.

Renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

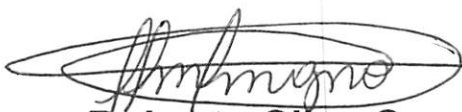
Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Atenciosamente,

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Michele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador


Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

